



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 10 de maio de 2021.

Ofício Gab. n°: 409/2021

Ref.: Resposta da Indicação 089/2021 – Geiza Mirela Costa

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, informo que, estamos consertando algumas caçambas e também estamos fazendo estudo para a terceirização do recolhimento das caçambas e a coleta de lixo residencial. E em relação a colocação de tambores, torna-se inviável, pois o Poli Guindaste está adequado para as caçambas serem içadas pelo mesmo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

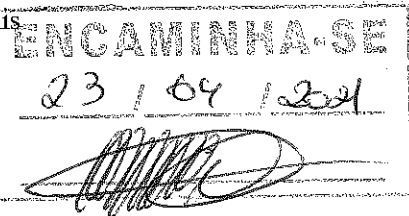
Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 89/2021

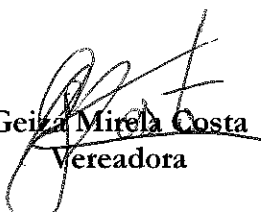
Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que sejam recolocadas as caçambas de lixo nos bairros onde foram retiradas, principalmente nos bairros mais afastados. **Indica ainda**, a possibilidade da locação de caçambas de empresas locais ou então colocação de tambores.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, as caçambas foram retiradas e os moradores dos bairros não tem onde depositar seu lixo. Os lixos atualmente estão sendo depositados na beira das estradas, causando problemas ao meio ambiente, bem como tornando uma questão de saúde pública.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 15 de abril de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
15.04.2021
15:40